



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)

## APOSTILAMENTO

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA REITORIA, CONFORME PREGÃO Nº 03/2021 E PROCESSO Nº 23278.007102/2020-53.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado ato pelo seu Reitor Substituto Eventual Prof. JANCARLOS MENEZES LAPA, RG nº. 0472420941/SSP/BA, CPF nº 651.773.715-49, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI**, CNPJ nº 02.545.164/0001-20, estabelecida na Sérgio de Carvalho, nº 661, Federação, Salvador/ Bahia, CEP: 40230-680 - telefone (71) 3335-2988, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, brasileiro, RG nº. 03.539.766-79-SSP/BA, CPF nº 482.166.585-91, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 03/2022, do Pregão nº 03/2021, e do Processo nº 23278.007102/2020-53, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 03/2022 em **6,3872%**, equivalente a **R\$ 12.435,57** (doze mil, quatrocentos trinta e cinco reais, cinqüenta e sete centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 194.694,63** (cento noventa e quatro mil, seiscentos noventa e quatro reais, sessenta e três centavos), passando a ser **R\$ 207.130,20** (duzentos e sete mil, cento e trinta reais e vinte centavos), relativo à variação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), no período de **Novembro de 2024 a Outubro 2025**. Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI** para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio da Reitoria, de acordo com o Pregão nº 03/2021 e Processo nº **23278.007102/2020-53**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2022 celebrado entre o IFBA e a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI**, e em concordância com o Pregão nº 03/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 20/01/2026, às 10:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **4647283** e o código CRC **2A96861A**.